



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG
Rua Cel. Teodorinho, 232 – Centro – CEP: 35.543-000
Fone: (037) 3332-1719 – e-mail: camaramsfp@gmail.com
Site: www.camarasaofranciscodepaula.mg.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025 – PROCESSO Nº 040/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025. Foi prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 14 de março de 2026 e término em 12 de junho de 2026, sem alteração no valor contratual, com fundamento nos arts. 107 e 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: “Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica para estudo, análise e elaboração de minutas jurídicas de projeto de lei complementar para reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG, incluindo orientação técnica durante a tramitação das matérias”. Contratada: Jarbas Lacerda Advogados & Consultores Associados, CNPJ nº 08.310.847/0001-84, com sede na Rua Pernambuco, nº 559, Conjuntos 303/304, Centro, Divinópolis/MG, CEP 35500-008. Valor total global do contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da assinatura do 1º termo Aditivo: 11/03/2026. **Extrato publicado no site oficial, no mural da sede da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 11/03/2026.**